

4 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC**

5
6
7 **ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
8 **SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**

9
1 Em 23 (vinte e três) de junho de 2026 (Dois mil e vinte e seis), com início às 09h (nove
2 horas), na Casa dos Conselhos de Direitos, situada na Av. Getúlio Vargas, nº. 58 CEP:
3 29156-001- Campo Grande - Cariacica - ES realizou-se a 189ª (centésima
4 octogésima nova) reunião ordinária do COMASC, com a seguinte pauta: **EXPEDIENTE:**

5 **1. APROVAÇÃO DA ATA DA 188ª REUNIÃO ORDINÁRIA E CIÊNCIA DA ATA 132**
6 **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: 1. COMISSÃO FISCALIZADORA DO**
7 **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: 1.1 - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DA**
8 **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA PALESTINA .1.2 - OF./SEMAS/**
9 **GAB – PMC Nº 275/2026 – TERMO DE REFERÊNCIA CADÚNICO. 1.2 – VISITAS**
10 **REALIZADAS. 2. COMISSÃO DE POLÍTICA. 2.1 - NÃO TEVE REUNIÃO. 3. COMISSÃO**
11 **DE ACOMPANHAMENTO. 3.1 - OF. 197/2026 - SEMAS - PLANO DE AÇÃO DO PETI E**
12 **DIAGNÓSTICO DE TRABALHO INFANTIL 2025. 3.2 - OF./SEMAS/ GAB – PMC Nº**
13 **275/2026 – TERMO DE REFERÊNCIA CADÚNICO. 3.3 - OF. 002/2026 – PLANO DE**
14 **TRABALHO - PROJETO ESPERANÇA. 4. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO. 4.1 – OF.**
15 **GAMPES 2025.0007.854476 – CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO NO CENTRO POP. 4.2 –**
16 **OF. GAMPES 2025. 0028.6562-26 – CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO NO DONA FIA. 4.3 –**
17 **CIÊNCIA SOBRE A REUNIÃO COM A INSTITUIÇÃO DONA FIA. 4.4 – REUNIÃO COM**
18 **A GPSE, COORDENAÇÕES DOS SAIS, ADRA, SECRETÁRIA DA SEMAS E IGES. 4.5**
19 **– RELATÓRIO INFORMATIVO INSPEÇÃO E RELATÓRIO DE RESPOSTA DA**
20 **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO. 4.6 – VISITAS REALIZADAS: INSTITUTO TUDO NOVO,**
21 **AVEDALMA, CRAS DE BELA AURORA, MONTANHA DA ESPERANÇA, SÃO JOÃO**
22 **BATISTA, CRAS DE CAMPO VERDE E DE GRAÚNA. 4.7 – NOVAS ROTAS DE**
23 **VISITAS. 5. MESA DIRETORA. 5.1 - PLANO DE TRABALHO – ADRA. 5.2 -**
24 **OF./SEMAS/ GAB – PMC Nº 275/2026 – TERMO DE REFERÊNCIA CADÚNICO. 5.3 -**
25 **OF. CIRCULAR/CEAS/ES 001/2026 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS**
26 **CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS . 5.4 - OF/SEMAS/GAB - PMC Nº 276/2026 – LEI DE**
27 **REGULAMENTAÇÃO DO FMAS . 5.5 - CIÊNCIA DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE**
28 **DO COMASC. 5.6 - RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES. 5.7 - SOLICITAÇÃO DE**
29 **INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA PALESTINA . 6.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC

**ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**

**INFORMES. 6.1 - DESLIGAMENTO DA CONSELHEIRA VANESSA MOREIRA DA
SILVA. 6.2 - INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS.** Constatado o quórum, com a
presença dos (as) conselheiros (as): Edelaide Menegussi Barroso – SEMAS, Melina
Carminati – SEME, Elizete Berzot e Dias Helke, Marta Rodrigues dos Santos Neves –
SEM HAB, Francisco Rangel Neto – SEMESP, Roselene Caus – AMAES, Gleydielle
Calixto Carvalho - Núcleo Roger Fernandes Rodrigues, Jessica Dias Santos Lourenço –
AVEDALMA, Rogerio Barbosa Fagundes – AVEDALMA, Valquiria Barbosa Santos –
Representante dos usuários da Assistência Social e Celi Coimbra Santos - Representante
dos usuários da Assistência Social **Visitantes:** Bianca Gabriel Moura – PETI/SEMAS,
Quezia D.S. Ribeiro – ADRA, Kethelen M. – ADRA, Aguinaldo P – Associação de vila
palestina e Robson Alves – Associação de Vila palestina. . **Casa dos Conselhos:** Talita
Alves Barbosa da Silva (técnica de referência). A vice-presidente iniciou a reunião com a
leitura da convocatória para a plenária, e logo após submeteu a votação que foi aprovada
por todos os conselheiros. **EXPEDIENTE:** Aprovação da Ata da 188ª reunião ordinária do
COMASC. Logo após, a presidente informou que conforme última deliberação do
COMASC as atas seriam enviadas para os e-mails dos conselheiros para leitura prévia,
que apenas abria na plenária para as considerações. Em seguida, a vice presidente abriu
para as considerações, posteriormente para votação, que foi aprovado pela maioria. A
presidente deu ciência que a 132ª reunião extraordinária foi lida e aprovada na própria
reunião conforme deliberação do COMASC. **ORDEM DO DIA: SOLICITAÇÃO DE
INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA PALESTINA.** A
vice-presidente solicitou que todos se apresentassem, pois haviam novos conselheiros e
visitantes na reunião. Logo após, abriu a plenária para que os convidados expusessem
suas demandas. Os representantes da associação de vila palestina, apresentaram a
demanda em relação a inscrição do COMASC, que estavam com dúvidas sobre os
requisitos legais, e que a solicitação era referente também a um pedido de isenção de
taxas na prefeitura ao qual foram orientados que para tal iriam necessitar de registro no
COMASC. A Comissão de inscrição ficou de verificar um dia para recebê-los e passar as
devidas orientações. **OF. 197/2026 - SEMAS - PLANO DE AÇÃO DO PETI E**

25
26 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC**

27
28
29 **ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
30 **SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**

31
59 **DIAGNÓSTICO DE TRABALHO INFANTIL.** Em seguida, a vice-presidente passou a
60 palavra para a representante do PETI, a senhora Bianca, que informou que necessitava
61 da aprovação do plano de ação do PETI. A vice presidente informou que a comissão de
62 acompanhamento havia analisado, e observou que necessitava mais detalhes, porém
63 emitiu um parecer favorável. Logo após, abriu para votação o of. 197/2026 - semas -
64 plano de ação do PETI e diagnóstico de trabalho infantil que foi aprovado por todos.

65 **PLANO DE TRABALHO – ADRA.** A vice-presidente passou a palavra para os
66 representantes da ADRA, que informaram que o Plano de trabalho era referente a uma
67 emenda parlamentar no valor de 650 mil, dividido a execução em 2 anos para custear
68 oficinas itinerantes para média e alta complexidade. Após a explanação, a vice-
69 presidente colocou em votação o PLANO DE TRABALHO – ADRA que foi aprovado por

70 todos. **ORDEM DO DIA: 1. COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROGRAMA BOLSA**
71 **FAMÍLIA:1.1 - OF./SEMAS/ GAB – PMC Nº 275/2026 – TERMO DE REFERÊNCIA**

72 **CADÚNICO.** A conselheira Melina relatou que a comissão analisou o termo de referência,
73 que trata-se de uma proposta para execução do cadastro único com recurso do IGD PBF
74 e Procov. Destacou que a proposta estava bem simples e que o recurso destinado estava
75 muito abaixo da demanda, que previa poucos entrevistadores em relação a fila de espera
76 que o município tem apresentado. A representante da ADRA informou que fez o termo em
77 cima do recurso disponibilizado pelo município, porém, informou que a comissão havia
78 emitido parecer favorável. Vice-presidente informou que no termo enviado, a ADRA
79 estava se comprometendo em ampliar os serviços e que isso seria cobrado futuramente.

80 Após ampla discussão, a planária por unanimidade aprovou o OF./SEMAS/ GAB – PMC
81 nº 275/2026 – termo de referência CadÚnico. **1.2 – VISITAS REALIZADAS.** A conselheira

82 Valquiria relatou a visitas realizadas no CRAS DE MUCURI e CRAS de Graúna, frisou
83 que os espaços não tem sigilo nos atendimentos que deveriam ser revistos os locais de
84 atendimento. Informou também que foi realizado visita no CRAS de Porto Novo que o
85 espaço está adequando. Por fim, levantou um questionamento de que a SEMAS deveria
86 convidar o COMASC para visitar os espaços que for escolhido para os equipamentos da
87 assistência social para verificar se está adequado. Assim, a vice-presidente informou que

37 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC**
38
39

40 **ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
41 **SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**
42

88 seria enviado um ofício a SEMAS solicitando essa demanda. A conselheira Celi informou
89 que foi realizado visita no CRAS de bela aurora e CRAS de padre Gabriel. Que devido a
90 mudança de local do CRAS de bela aurora não conseguiriam visitar e ficaram de retornar
91 no novo local, já o CRAS de Padre Gabriel estava tudo conforme a legislação. A comissão
92 encerrou informando que os relatórios serão confeccionados. **2. COMISSÃO DE**
93 **POLÍTICA. 2.1 - NÃO TEVE REUNIÃO. 3. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO. OF.**
94 **002/2026 – PLANO DE TRABALHO - PROJETO ESPERANÇA.** A conselheira Jessica
95 relatou que trata-se de um recurso oriundo de emenda parlamentar para custeio de um
96 campeonato feminino de futebol, que prevê a contratação de equipe profissional e
97 aquisição de materiais esportivos no valor de R\$ 368.509,00 (trezentos e sessenta e oito
98 mil e quinhentos e nove reais), que a comissão após análise emitiu parecer favorável. A
99 vice-presidente colocou o plano de trabalho em votação, onde foi aprovado pela maioria,
100 sendo a conselheira valquiria com voto desfavorável. **4. COMISSÃO DE INSCRIÇÃO. 4.1**
101 **– OF. GAMPES 2025.0007.854476 – CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO NO CENTRO POP.**
102 O conselheiro Rogério informou que o Promotor enviou um convite ao COMASC sobre
103 uma visita que irá ocorrer no CENTRO POP no dia 15/07/2026 em conjunto com outros
104 órgãos, e que gostaria da presença do COMASC. Frisou que a comissão de inscrição irá
105 acompanhar, mas que quaisquer conselheiros poderiam ir também. **4.2 – OF. GAMPES**
106 **2025. 0028.6562-26 – CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO NO DONA FIA.** O conselheiro
107 Rogério informou que o Promotor enviou um convite ao COMASC sobre uma visita que irá
108 ocorrer na instituição DONA FIA no dia 12/11/2026 em conjunto com outros órgãos, e que
109 gostaria da presença do COMASC. Frisou que a comissão de inscrição irá acompanhar,
110 mas que quaisquer conselheiros poderiam ir também. **4.3 – CIÊNCIA SOBRE A**
111 **REUNIÃO COM A INSTITUIÇÃO DONA FIA.** O conselheiro Rogério informou que foi
112 enviado um e-mail para a instituição perguntando se os mesmos haviam interesse em
113 orientações a cerca do registro no COMASC conforme deliberado pelo MP. A entidade
114 manifestou que desejaria as orientações e a comissão irá agendar um dia para recebe-
115 los. **4.4 – REUNIÃO COM A GPSE, COORDENAÇÕES DOS SAIS, ADRA,**
116 **SECRETÁRIA DA SEMAS E IGES.** O conselheiro Rogério informou que foi realizado a

48 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC**
49

50
51 **ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
52 **SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**
53

117 vista conforme deliberado pelo COMASC, na ocasião compareceu todos os solicitados.
118 Informou que ficou acordado entre todos que as melhoras seriam realizadas em 3 meses,
119 que posteriormente a comissão de inscrição voltaria para uma visita. Ainda, frisou que
120 também ficou acordado que as entidades IGES e ADRA enviariam relatórios fotográficos
121 à medida que as mudanças fossem acontecendo. **4.5 – RELATÓRIO INFORMATIVO**
122 **INSPEÇÃO E RELATÓRIO DE RESPOSTA DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO.** A
123 conselheira Gleydielle realizou a leitura do relatório informativo inspeção enviado pelas
124 coordenações do SAI'S da ADRA que consta o seguinte: “Este relato trata da percepção
125 da equipe gestora dos Serviços de Acolhimento Institucionais de Cariacica sobre a
126 conduta da equipe do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica na
127 realização das inspeções institucionais. **DOS FATOS E CIRCUNSTÂNCIAS:**
128 As inspeções do COMASC foram realizadas no dia 14 de maio de 2026 em todos os SAIs
129 no período da manhã, na presença de três conselheiros. Por volta das 09h, o SAI III
130 recebeu a visita da equipe do COMASC para realização de fiscalização no serviço. Na
131 ocasião, esteve presente a integrante Walquíria, que durante a visita apresentou postura
132 considerada ríspida e grosseira, realizando questionamentos de forma incisiva e em tom
133 pouco cordial junto à equipe presente. Cabe ressaltar que o horário da visita coincidiu
134 com o período matutino de organização da unidade, momento em que a maioria das
135 crianças já se encontrava na escola em período integral, permanecendo poucas crianças
136 no espaço institucional. Ressalta-se ainda que a ASG estava iniciando os afazeres diários
137 de limpeza e organização da casa. Importante destacar que o serviço atualmente atende
138 23 crianças, número superior à capacidade inicialmente prevista para 20 acolhidos. Dessa
139 forma, no momento da fiscalização havia algumas roupas espalhadas e algumas camas
140 ainda desarrumadas, situação compatível com a rotina institucional de um serviço de
141 acolhimento e com a dinâmica diária de uma casa em pleno funcionamento, composta por
142 crianças em diferentes faixas etárias e necessidades. Ademais, informa-se que, em
143 decorrência de questões relacionadas à saúde e episódios de surtos apresentados por
144 algumas crianças acolhidas, parte da estrutura física da casa encontra-se avariada,
145 havendo, por exemplo, portas de guarda roupas danificadas e televisão quebrada.

59 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC**
60

61
62 **ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
63 **SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**
64

146 Durante a visita, também foi questionado o motivo dos danos existentes na unidade e de
147 que forma tais avarias ocorriam, sendo esclarecido que em alguns episódios de conflitos
148 entre as crianças e momentos de surto, acabam ocorrendo danos a objetos e estruturas
149 da casa. Durante a visita, também foram realizados questionamentos acerca da existência
150 e acompanhamento por profissionais especializados, especificamente Terapia
151 Ocupacional (TO) e Fonoaudiologia. Posteriormente, em torno das 09:30h, o SAI IV
152 recebeu a inspeção da equipe do COMASC, ocasião em que a grande maioria das
153 crianças acolhidas estava na escola, permanecendo na casa apenas algumas crianças
154 que não tem idade escolar ou frequentam turno vespertino no CMEI, estando elas no
155 momento brincando na sala ou no parquinho do quintal sob supervisão dos cuidadores. A
156 auxiliar de limpeza estava iniciando de suas atividades, conforme seu horário de trabalho,
157 já circulando pelo primeiro andar realizando a limpeza e higienização do espaço. Os
158 quartos das crianças, situados no primeiro e segundo andar, tiveram as camas
159 organizadas pelos cuidadores, sendo importante salientar que em todos esses quartos
160 havia dispostos alguns colchões avulsos para comportar as crianças que dormem no chão
161 devido à lotação da instituição (28 acolhidos na ocasião), ambientes que ainda
162 aguardavam a limpeza pela profissional responsável. De forma atípica, a conselheira
163 Walquiria indagou sobre a contratação de profissionais Terapeuta Ocupacional e
164 Fonoaudiólogo para atuação na instituição, sendo deliberado pela coordenadora que o
165 SAI IV se trata de um serviço integrante da política de Assistência Social e quando há
166 necessidade de atendimentos em saúde para os acolhidos, a rede municipal é
167 devidamente acionada. A visita foi rápida e os inspetores realizaram alguns
168 questionamentos sobre o funcionamento da casa, quantidade de profissionais e
169 acolhidos, condição de saúde das crianças institucionalizadas, bem como registraram
170 imagens do espaço. Foram feitas observações sobre colchões no chão e algumas
171 paredes danificadas, sendo explicado que a quantidade de acolhidos é superior ao
172 pactuado e não há camas para todos, e que algumas crianças – principalmente as mais
173 velhas – apresentavam episódios de agressividade e eventualmente danificavam as
174 paredes, mas que o conserto já estava sendo providenciado. Os poucos apontamentos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC

**ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**

*realizados em relação ao espaço foram devidamente elucidados pela coordenadora, que
acompanhou toda a inspeção, contudo não houve abertura para maiores diálogos diante
da postura séria da equipe. Por volta das 10h o SAI I recebeu a visita da equipe do
COMASC, na ocasião estiveram, presentes três representantes do órgão fiscalizador,
importante informar que dois dos integrantes se portaram de forma educada e sensata, no
entanto, a terceira integrante de nome Walquíria, assim que adentrou pelo portão
principal, se identificou e de maneira ríspida, e se direcionando a frente de todos, sendo a
mais questionadora, com semblante fechado e tom de voz predominante. Importante
mencionar que os fiscalizadores chegaram num período da manhã em que algumas
adolescentes ainda estavam despertando e a casa não estava totalmente organizada,
cabe informar que se trata de um serviço de acolhimento para adolescentes e que em
alguns momentos não é possível a organização total do ambiente, visto ao grande
número de adolescentes atendidas no local, sempre haverá camas desarrumadas e
roupas espalhadas. Os representantes passaram em todos os cômodos da casa, tirando
fotos de todo ambiente, sendo a visita rápida. Em torno de 10:40h foi realizada inspeção
do COMASC no SAI II no acolhimento institucional. Durante a inspeção, uma das
conselheiras demonstrou um comportamento ríspido e inadequado. Ao registrar
fotografias de uma avaria na parede, foi informada de que o imóvel está em obras e
passando por pintura. Em resposta, a fiscal agiu com grosseria e, em diversos momentos,
demonstrou desdém pelo serviço prestado. Tal postura configura uma evidente falta de
respeito com os profissionais que atuam na linha de frente do acolhimento. **CONCLUSÃO:**
A percepção das coordenações locais dos SAIs Cariacica, no que se refere à conduta da
equipe da Comissão de Acompanhamento e Controle ao realizar as inspeções in loco, é
de que houve prática inapropriada e invasiva por parte
principalmente da conselheira Valquiria, que atuou de forma rude e indelicada ao abordar
as questões dos serviços. Considerando que o COMASC é um órgão que por natureza
deve normatizar, disciplinar, acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão e a execução dos
serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social prestados pela rede
socioassistencial, era esperada postura mais respeitosa e colaborativa diante das*

81 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC**

82
83
84 **ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
85 **SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**

86
204 intuições de acolhimento, que fazem parte deste escopo de atividades e dependem tanto
205 de outras políticas públicas para garantir proteção e cuidado adequado às pessoas
206 institucionalizadas.” Após a leitura a conselheira Gleydielle realizou a leitura da
207 manifestação de resposta da comissão de inscrição: “**MANIFESTAÇÃO DE DEFESA DA**
208 **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
209 **DE CARIACICA – COMASC EM RESPOSTA AO RELATÓRIO INFORMATIVO**
210 **REFERENTE ÀS INSPEÇÕES REALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO**
211 **INSTITUCIONAL – SAIS. O Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica –**
212 **COMASC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem manifestar-se**
213 **acerca do Relatório Informativo elaborado pelas coordenações dos Serviços de**
214 **Acolhimento Institucional de Cariacica, referente às inspeções realizadas pela Comissão**
215 **inscrição no dia 14 de maio de 2026. Inicialmente, é imprescindível destacar que o**
216 **COMASC é órgão colegiado permanente, deliberativo e de controle social da Política**
217 **Municipal de Assistência Social, instituído em conformidade com a Constituição Federal, a**
218 **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal no 8.742/1993), a Política**
219 **Nacional de Assistência Social – PNAS, a Norma Operacional Básica do SUAS –**
220 **NOB/SUAS e demais normativas do Sistema Único de Assistência Social. Nos termos do**
221 **artigo 204 da Constituição Federal, a participação da população, por meio de**
222 **organizações representativas, constitui diretriz da Assistência Social, assegurando o**
223 **controle das ações em todos os níveis. A Lei no 8.742/1993 reforça esse princípio ao**
224 **estabelecer a participação da sociedade civil na formulação, acompanhamento,**
225 **fiscalização e avaliação da política pública de assistência social. A Resolução CNAS no**
226 **237/2006, que estabelece diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento**
227 **dos Conselhos de Assistência Social, determina expressamente que compete aos**
228 **Conselhos acompanhar, monitorar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos e a**
229 **execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como**
230 **zelar pela efetivação do Sistema Único de Assistência Social. Dessa forma, as inspeções**
231 **realizadas pela Comissão de Inscrição do COMASC constituem instrumento legítimo de**
232 **fiscalização e monitoramento da rede socioassistencial, sendo atividade obrigatória e**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC

**ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**

inerente às competências legais do Conselho. DA LEGITIMIDADE DAS VISITAS E INSPEÇÕES As visitas realizadas no dia 14 de maio de 2026 foram previamente deliberadas pelo colegiado e executadas em conformidade com as atribuições institucionais da Comissão de inscrição. Não há qualquer dispositivo legal que condicione a atividade fiscalizatória do Conselho à prévia concordância dos equipamentos visitados quanto ao dia, horário ou metodologia utilizada. Pelo contrário, a fiscalização deve ocorrer em condições que permitam verificar a realidade cotidiana dos serviços ofertados à população usuária da política pública. Nesse contexto, a constatação de camas desarrumadas, roupas espalhadas, colchões no chão, paredes danificadas, equipamentos quebrados ou quaisquer outras situações observadas durante a inspeção não constitui julgamento dos profissionais que atuam nas unidades, mas sim registro técnico das condições encontradas no momento da visita, conforme determina a função fiscalizadora do Conselho. DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS Quanto aos registros fotográficos mencionados no relatório, esclarece-se que as imagens foram captadas exclusivamente para subsidiar os relatórios técnicos de fiscalização, constituindo procedimento legítimo, necessário e amplamente utilizado pelos órgãos de controle, acompanhamento e monitoramento de políticas públicas. As fotografias não tiveram finalidade de exposição, constrangimento ou desqualificação dos serviços, mas apenas de documentar as condições observadas durante a visita técnica, garantindo maior transparência, fidedignidade e segurança na elaboração dos relatórios produzidos pela Comissão. DA ATUAÇÃO DA CONSELHEIRA VALQUÍRIA. Causa especial preocupação que o relatório concentre suas observações na atuação da conselheira Valquíria, representante dos usuários da sociedade civil no COMASC. A representação dos usuários constitui um dos pilares fundamentais do controle social previsto na Constituição Federal e nas normativas do SUAS. O exercício do mandato de conselheiro pressupõe autonomia, independência e liberdade para realizar questionamentos, solicitar esclarecimentos, registrar observações e exercer plenamente suas atribuições fiscalizatórias. Em nenhum momento foram apresentados fatos objetivos, provas, gravações, testemunhos formais ou qualquer outro elemento capaz de demonstrar eventual conduta incompatível com o exercício da função

103 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC
104

105
106 ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
107 SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027

108
109 *de conselheira. As alegações constantes no relatório limitam-se a percepções subjetivas*
110 *acerca de suposta postura "rígida", "séria", "questionadora" ou "incisiva", características*
111 *que, por si só, não configuram irregularidade funcional, falta ética ou desrespeito. Ao*
112 *contrário, formular questionamentos, buscar esclarecimentos e solicitar informações*
113 *constitui obrigação legal dos conselheiros no exercício do controle social. Não se pode*
114 *admitir que o exercício legítimo da fiscalização seja interpretado como comportamento*
115 *inadequado simplesmente porque gerou desconforto aos fiscalizados ou porque abordou*
116 *questões sensíveis relacionadas às condições de oferta do serviço. A tentativa de*
117 *personalizar a fiscalização na figura de uma representante dos usuários da sociedade civil*
118 *merece especial atenção, uma vez que pode caracterizar prática de constrangimento*
119 *institucional e tentativa de enfraquecimento da participação popular nos espaços*
120 *democráticos de controle social. DA AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CONDUTA*
121 *INADEQUADA O próprio relatório reconhece que os membros da Comissão percorreram*
122 *as unidades, realizaram questionamentos pertinentes ao funcionamento dos serviços,*
123 *observaram a estrutura física dos equipamentos, solicitaram informações técnicas e*
124 *registraram imagens para elaboração de relatório. Não há descrição de qualquer ofensa,*
125 *ameaça, constrangimento, abuso de autoridade, tratamento discriminatório ou conduta*
126 *incompatível com a função exercida. Dessa forma, as conclusões apresentadas não*
127 *encontram respaldo em fatos concretos, limitando-se a interpretações subjetivas acerca*
128 *da atuação fiscalizatória dos conselheiros. DA POSSÍVEL TENTATIVA DE OBSTRUÇÃO*
129 *AO CONTROLE SOCIAL O COMASC entende que críticas, divergências e apontamentos*
130 *podem e devem ocorrer no âmbito institucional. Contudo, a elaboração de documento*
131 *voltado predominantemente à desqualificação da atuação de conselheiros, especialmente*
132 *de representante dos usuários, sem apresentação de elementos concretos que sustentem*
133 *as alegações, pode caracterizar tentativa de constrangimento institucional e de*
134 *enfraquecimento das atividades de fiscalização exercidas pelo Conselho. O controle*
135 *social é garantia constitucional e não pode sofrer qualquer forma de intimidação, restrição*
136 *ou embaraço. Caso se verifique a utilização de documentos administrativos para*
137 *desestimular, constranger ou impedir o exercício regular das competências legais do*

114 **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC**

115
116
117 **ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**
118 **SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**

119
120 Conselho Municipal de Assistência Social, a situação poderá ser submetida à apreciação
121 dos órgãos competentes, incluindo o Ministério Público, para análise de eventual violação
122 aos princípios da administração pública, da participação social e do controle democrático
123 das políticas públicas. CONCLUSÃO: Diante do exposto, o COMASC reafirma: I – a plena
124 legalidade das inspeções realizadas pela Comissão de inscrição; II – a legitimidade dos
125 registros fotográficos efetuados para subsidiar relatórios técnicos; III – a inexistência de
126 qualquer comprovação objetiva de conduta inadequada por parte dos conselheiros
127 envolvidos; IV – o direito e o dever da conselheira Valquíria, enquanto representante dos
128 usuários da sociedade civil, de exercer integralmente suas atribuições fiscalizatórias; V –
129 o compromisso permanente do Conselho com a fiscalização, monitoramento e avaliação
130 dos serviços socioassistenciais, em observância à Constituição Federal, à Lei no
131 8.742/1993 (LOAS), à Política Nacional de Assistência Social, à NOB/SUAS e à
132 Resolução CNAS no 237/2006; VI – que qualquer tentativa de deslegitimar, constranger
133 ou restringir a atuação fiscalizatória do COMASC representa afronta aos princípios do
134 controle social e da participação popular assegurados pelo ordenamento jurídico
135 brasileiro. Por fim, o Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica reitera que
136 continuará exercendo suas funções de forma independente, técnica, ética e
137 comprometida com a defesa dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social,
138 sem se afastar de suas responsabilidades institucionais e legais. Logo após, a vice-
139 presidente abriu para discussão e a conselheira valquiria manifestou que estava se
140 sentindo constrangida com esse relatório enviado pelas coordenações dos SAI'S e que
141 em momento algum ofendeu ou adentrou ao espaço sem permissão, fato esse atestado
142 pela colega da comissão a conselheira Gleydielle. A conselheira Gleydielle afirmou que
143 as coordenações guiaram todas as visitas e só tiveram acesso aquilo que as próprias
144 técnicas conduziram, e que os questionários foram guiados pelo formulário de visita
145 disponibilizado pelo COMASC. A representante da ADRA relatou que essa foi a
146 percepção de todas as coordenações, que ficou de fato espantada com a forma que
147 supostamente a conselheira valquiria tinha se portado, e que as técnicas não podem
148 sofrer qualquer constrangimento em seu local de trabalho, por isso o envio do relatório.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA – COMASC

**ATA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – COMASC – GESTÃO 2025-2027**

Reforçou ainda, que compreende a atuação de fiscalização do COMASC, assim como de outros órgãos e que, a questão não era essa, e sim a postura da conselheira valquiria. A vice-presidente sinalizou que o COMASC não tem um código de ética para tratar dessa temática, e sugeriu a criação de um, sugestão essa acatada pela plenária. Por fim, a plenária deliberou que os dois relatórios fossem encaminhados a SEMAS para ciência dos fatos. **4.6 – VISITAS REALIZADAS: INSTITUTO TUDO NOVO, AVEDALMA, CRAS DE BELA AURORA, MONTANHA DA ESPERANÇA, SÃO JOÃO BATISTA, CRAS DE CAMPO VERDE E DE GRAÚNA.** O conselheiro Rogério informou que as visitas foram realizadas nestes espaços que o relatório seria confeccionado, que a comissão emitiu parecer favorável. A vice presidente colocou o parecer das visitas em votação, sendo aprovado por todos. **4.7 – NOVAS ROTAS DE VISITAS.** O conselheiro Rogério informou que a rota das novas visitas já estava definida, que até agosto todas as entidades e equipamentos públicos seriam visitados. **5. MESA DIRETORA. 5.3 - OF. CIRCULAR/CEAS/ES 001/2026 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS.** A vice-presidente informou que o CNAS enviou um ofício de ciência para cobrar a SEMAS sobre a previsão orçamentária para a conferência municipal. Foi deliberado pela plenária que o ofício fosse encaminhado a SEMAS. **5.4 - OF/SEMAS/GAB - PMC Nº 276/2026 – LEI DE REGULAMENTAÇÃO DO FMAS .** A vice presidente apresentou a proposta para plenária. Logo em seguida, colocou para votação que foi aprovado por todos. **5.5 - CIÊNCIA DA ELEIÇÃO PARA PRESIDENTE DO COMASC.** A vice presidente informou que com saída da presidente novas eleições deveriam ser convocadas, assim, em próxima plenária seria feita a eleição e gostaria que todos os titulares e suplentes tivessem presentes. **5.6 - RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES.** Ficou para ser recomposto em próxima plenária. **6. INFORMES. 6.1 - DESLIGAMENTO DA CONSELHEIRA VANESSA MOREIRA DA SILVA. 6.2 - INDICAÇÃO DE NOVOS CONSELHEIROS.** A vice-presidente apresentou os ofícios informativos e a plenária tomou a devida ciência. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião e eu Gleydielle Calixto Carvalho, 1º secretária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada será assinada pelo presidente. Em anexo, lista de presença dos participantes.

Edelaid Menegussi Barroso

Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASC

Av. Getúlio Vargas, nº.58, CEP: 29156-001- Campo Grande - Cariacica - ES
Telefone: 3346-6301 - E-mail: comasc@cariacica.es.gov.br

LISTA DE PRESENÇA COMASC – GESTÃO 2025-2027

189ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JUNHO DE 2026,

ÀS 9H, NA CASA DOS CONSELHOS.

SECRETARIA/ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS	T: Edelaide Barroso Salles	<i>Edelaide Barroso Salles</i>
	S: Magna de Oliveira Silva Lima	
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS	T: Elizete Berzot Dias Helker	<i>Elizete Berzot Dias</i>
	S:	
Secretaria Municipal de Educação - SEME	T: Melina Carminati	<i>Melina Carminati</i>
	S: Raquel Ferreira da Silva Braga	
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD	T: Iuri Mamede Passigatto Karlil	
	S: Félix Cunha Falcão	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação– SEMDEI	T: Solange de Almeida Hubner	
	S: Thaise Santos Martins	
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP	T: Francisco Rangel Neto	<i>Francisco Rangel Neto</i>
	S: Maurício Lamburguini da Silva	
Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB	T: Marta Rodrigues dos Santos Neves	<i>Marta RSN.</i>
	S: Gustavo Dias de Alencar	
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica – ES (Cariacica Down)	T: Suzana Andrade de Castro	
	S: Débora Alves Rodrigues Martins	
Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES	T: Rosilene Caus	<i>R</i>
	S: Helder Leonardo de Souza	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Gleydielle Calixto Carvalho	<i>Gleydielle Carvalho</i>
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	
Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA	T: Jéssica Dias Santos Lourenço	<i>Jéssica Dias S. Lourenço</i> <i>Rogério</i>
	S: Rogerio Barbosa Fagundes	

Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social	T:	
	S: Celi Coimbra Santos	<i>Celi Coimbra Santos</i>
Representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social	T: Getúlio Pereira	
	S: Valquíria Barbosa Santos	<i>Valquíria Barbosa Santos</i>
Sindicato dos Servidores Municipais de Cariacica - SINDISMUC	T: Em Vacância	
	S: Em Vacância	
VISITANTES/CONVIDADOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	SERVIÇO/ÓRGÃO/ ENTIDADE
<i>Quêzia Nostenheft Stroh Ribeiro</i>	<i>QStroh</i>	ADRA
<i>Ketheli Marack M. D. Kelle</i>	<i>KM</i>	ADRA
<i>AGUIAR O Padoi</i>	<i>JP</i>	ASSOCIACAO
<i>Robson Alves Ferreira</i>	<i>RF</i>	ASSOCIACAO M. Vila Pálida
CASA DOS CONSELHOS DE DIREITOS DE CARIACICA		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
Talita Alves Barbosa da Silva		